

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 016/2024**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KGC5623/PE, 24/09/2020, FA226973, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KKC5E02/PE, 02/09/2023, ID1831702, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLC3160/PE, 04/10/2023, ID36342791, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYN4752/PE, 25/08/2020, ED33931029, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PBG5623/DF, 23/01/2020, ED40115797, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PBU0965/DF, 21/05/2020, AC11702828, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PCE6041/PE, 10/10/2020, AC12287557, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCE6041/PE, 21/11/2020, AC12483755, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCG3655/PE, 03/11/2020, ED45550815, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PCK9366/PE, 04/08/2020, ED23141610, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCO8331/PE, 04/03/2021, FA728308, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PCU8146/PE, 20/10/2020, FA291775, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCV0091/PE, 14/09/2020, ED38350172, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCV0091/PE, 25/09/2020, ED10332285, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; PDA8092/PE, 25/09/2020, ED25928901, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PDN9179/PE, 29/03/2020, AC11378540, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDY4661/PE, 13/08/2019, ED21104670, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP5546/PE, 24/09/2020, ED66501198, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR6386/PE, 01/08/2020, DE34426329, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFZ2581/PE, 14/12/2020, DE41630106, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; PGK1029/PE, 11/12/2020, ED44126424, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PGZ8973/PE, 24/11/2020, AC12495052, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PYS6445/PE, 22/07/2020, ED9525083, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; QYD6821/PE, 21/10/2020, AC12344186, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**